



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

RAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 045/2019 de 10 de junho de 2019

Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2019, em razão dos festejos de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2019, em razão dos festejos de São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito de Candiba